



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.118/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ALEXANDRE MILHOMEM RIBEIRO**, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbano.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 15 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/05/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 7AA0C37C  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011